



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2024.
*“Altera o vencimento do cargo de Procurador
Geral do Município”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o vencimento do cargo de Procurador Geral do Município previsto no Anexo I da Lei nº 7.511, de 10 de julho de 2019, que “Estabelece a estrutura do Quadro de Cargos em Comissão e Agentes Políticos da Prefeitura Municipal”, para o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração